



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 AGOSTO DE 2023.**

Altera o Art. 6º da Resolução nº 011, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação da Câmara Mirim junto ao Parlamento Municipal de Santo Antônio do Planalto.

**Art. 1º** O *caput* do artigo 6º da Resolução 011, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º A Câmara Mirim reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, 01 (uma) vez por ano, durante o mês de outubro, em dia da semana a ser definido, preferencialmente, próximo a comemoração do “Dia da Criança”, em horário a ser definido quando da regulamentação desta Resolução” (NR)*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, em 21 de agosto de 2023.

**Cezar Formentini**  
Vereador Presidente

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
na reunião de 28/08/2023  
Ver: CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar o regramento da Resolução 11/2021, que Dispõe sobre a criação da Câmara Mirim junto ao Parlamento Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS.

Mais precisamente, estamos buscando alteração do número de reuniões/sessões por ano, reduzindo de 03 (três), para 01 (uma) sessão solene de instalação e encerramento da Câmara Mirim, a realizar-se em data próxima ao "Dia da Criança".

Seguindo, pertinente registrar que aludida situação foi previamente discutida com as diretoras do colegios da rede municipal de ensino, razão pela qual estamos propondo a presente alteração, para que se realize um evento de maior magnitude e importância, haja vista que é avaliação da mesa diretora juntamente com os dirigentes escolares que a realização de 3 (três) sessões implica em uma situação que não atinge a seus propósitos, sendo que uma Sessão Mirim bem organizada trará os mesmos ou até melhores resultados, com vistas ao desenvolvimento de nossas crianças e da sua conscientização da importância na participação da vida política do Município, Estado e País.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Cezar Formentini  
Presidente do Legislativo Municipal